



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ - PR

EDITAL N.º 14.01/2019
DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TERÃO A PROVA DISCURSIVA
CORRIGIDA
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

O Prefeito do Município de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Divulgação dos candidatos que terão a prova Discursiva Corrigida** do Concurso Público n.º 01/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no **Anexo Único** deste Edital, a relação dos candidatos inscritos ao cargo de Professor que terão a Prova Discursiva corrigida, conforme os critérios estabelecidos no item 14 do Edital de Abertura nº 01.01/2019.

Art.2º A Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada de acordo com as disposições do Item 14 do Edital de Abertura nº 01.01/2019.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Florai, 16 de outubro de 2019.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito do Município